



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ

ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2020 CELEBRADO ENTRE A ALCON - COMPANHIA DE ÁLCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO- FAPUR.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **ALCON - COMPANHIA DE ÁLCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.974.737/0001-76, com sede na rodovia BR 101, Norte, km 35,5, em Sayonara, Conceição da Barra – ES, CEP 29960-000, neste ato representada por seu diretor presidente e representante legal, o Senhor **NERZY DALLA BERNARDINA JÚNIOR**, portador da [REDACTED], doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.606/0001-38, com sede na BR - 465, Km 7, Rua UO, Campus da UFRRJ, 23 897-035, Seropédica, Rio de Janeiro, credenciada como Fundação de Apoio pela Portaria Conjunta nº 45, de 8 de abril de 2019, processo nº 23000.008255/2019-34, conforme publicação no DOU-seção 1, nº 83 de 2 de maio de 2019, e autorizada pela Resolução CONSU/UFRRJ nº 46 de 02/12/2011, doravante denominada **FAPUR ou CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente Professor **ARMANDO SALES**, portador da [REDACTED] resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1- O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo aditar o valor do contrato, conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO do contrato.
- 1.2- Fica acordado por meio deste termo aditivo que a CONTRANTE em 2021 disponibilizará o montante de R\$106.574,62 (cento e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente a moagem de 2020. Estes recursos serão repassados em 11 parcelas mensais de R\$ 9.688,60 (nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) a serem pagos a partir de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DENÚNCIA



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ

ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2020 CELEBRADO ENTRE A ALCON - COMPANHIA DE ÁLCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO- FAPUR.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **ALCON - COMPANHIA DE ÁLCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.974.737/0001-76, com sede na rodovia BR 101, Norte, km 35,5, em Sayonara, Conceição da Barra – ES, CEP 29960-000, neste ato representada por seu diretor presidente e representante legal, o Senhor **NERZY DALLA BERNARDINA JÚNIOR**, portador da [REDACTED], [REDACTED], doravante denominado “CONTRATANTE”, e do outro lado a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 01.606.606/0001-38, com sede na BR - 465, Km 7, Rua UO, Campus da UFRRJ, 23 897-035, Seropédica, Rio de Janeiro, credenciada como Fundação de Apoio pela Portaria Conjunta nº 45, de 8 de abril de 2019, processo nº 23000.008255/2019-34, conforme publicação no DOU-seção 1, nº 83 de 2 de maio de 2019, e autorizada pela Resolução CONSU/UFRRJ nº 46 de 02/12/2011, doravante denominada **FAPUR ou CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente Professor **ARMANDO SALES**, portador da [REDACTED], [REDACTED] resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1- O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo aditar o valor do contrato, conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO do contrato.
- 1.2- Fica acordado por meio deste termo aditivo que a **CONTRANTE** em 2021 disponibilizará o montante de R\$106.574,62 (cento e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente a moagem de 2020. Estes recursos serão repassados em 11 parcelas mensais de R\$ 9.688,60 (nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) a serem pagos a partir de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DENÚNCIA



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ

3.1- Este termo aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 60 (sessenta dias), ressalvado o cumprimento dos compromissos e obrigações assumidos com terceiros ou em razão de Plano de Trabalho em desenvolvimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO


4.1- Para a solução de controvérsias provenientes da execução deste Termo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Seropédica, de fevereiro de 2021.

ALCON - COMPANHIA DE ÁLCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA
Nerzy Dalla Bernardina Júnior

Armando Sales
FAPUR / Presidente



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA DA UFRRJ - FAPUR
Armando Sales

Testemunhas:



Nome: Lúcia de Oliveira quinto de Amador



Nome: Fernando Barroso



TERMO ADITIVO Nº 18/2024 - DGCC (12.28.01.00.62)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 08:35)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DGCC (12.28.01.00.62)

Matrícula: ###136#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **94034aab48**